



## **LEI Nº 3.155/2020**

**EMENTA:** Denomina no mês de maio, a SEMANA MUNICIPAL DAS PROFISSÕES PARA O ENSINO MÉDIO, nas escolas da rede municipal de ensino.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 020/2020, por meio do Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a "Semana Municipal das Profissões para o Ensino Médio", nas escolas de rede municipal de ensino.

**Art. 2º** - Este projeto tem por finalidade principal dar apoio aos alunos do ensino médio, que estão se preparando para escolha do vestibular, tendo como diretrizes o seguinte:

- I – Incentivo e motivação à continuidade dos estudos após a conclusão do ensino médio;
- II – Orientar os estudantes sobre os principais aspectos técnicos e práticos das profissões;
- III – Auxiliar na escolha da carreira estudantil e profissional de forma mais fundamentada, evitando o ingresso em um curso superior em uma área que não atenda às suas expectativas.
- IV – Proporcionar informações que possibilite o aluno a realizar vestibular para um curso superior que atenda o seu interesse.
- V – Realizar testes vocacionais para os alunos do Ensino Médio.

**Art. 3º** - Esta semana será aprofundada no mês de maio, onde todas as escolas devem ter um trabalho acadêmico voltado para o esclarecimento de dúvidas ligado as profissões.

**Art. 4º** - Será uma semana dedicada a palestras e atividades educativas, voltadas a demonstração de profissões e carreiras.

**Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir no calendário de eventos esta semana do mês supracitado.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 05 de maio de 2020

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe